

**ATA DA 308ª (TRICENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e três, teve  
2 início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a TRICENTÉSIMA OITAVA reunião  
3 ordinária da Câmara de Ética e Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador  
4 **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**; presentes os Conselheiros: **PAULO FERNANDO**  
5 **DO NASCOMENTO, FÁBIO FIRMINO CABRAL, MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA**  
6 **MACIEL DE SOUSA, SIMONE MARTINS ARAÚJO, GERALDO JOSÉ MOURA DE**  
7 **ALMEIDA BRAGA e FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS**. Justificaram ausência os  
8 conselheiros: **WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**.

9

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: (02)

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **MARCIO**  
13 **HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA** relatou o processo U - 2022/000095 -  
14 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)Alíneas "c" ou "d"  
15 do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p"  
16 e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20 ao Firmar as  
17 seguintes Declarações Comprobatórias de Percepção de Rendimentos – DECORES:  
18 16.2022.1BEC.BC69; 16.2022.22F4.E1EF; 16.2022.1748.5D18; 16.2022.7019.1BBC;  
19 16.2022.4E9A.02DA; 16.2021.4DC8.3611; 16.2021.B354.9CA8; 16.2021.9082.8317; e  
20 16.2021.9BCC.9563, TOTALIZANDO 9 (NOVE), sem a comprovação, por meio de  
21 documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do  
22 rendimento declarado, o que foi identificado por meio de TERMO DE VERIFICAÇÃO DA  
23 DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS. (Fato 2)  
24 Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5  
25 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20  
26 ao Firmar a seguinte Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE:  
27 16.2022.22F4.E1EF, totalizando 1 (uma), do sr \*\*\*\*\*, sócio da empresa INNOV9  
28 MARKETING INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 13.510.977/0001-09, com valores divergentes  
29 dos transcritos NA PÁGINA DO DIÁRIO GERAL DA EMPRESA DO MÊS DE  
30 AGOSTO/2022, E BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO PERÍODO DE AGOSTO/2022,  
31 APRESENTADOS COMO DOCUMENTAÇÃO BASE DA REFERIDA DECORE, o que foi  
32 identificado por meio de TERMO DE VERIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA  
33 DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS; (Fato 3)Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c  
34 Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01) ao Praticar atos  
35 irregulares no exercício profissional, ao ALTERAR A DECORE Nº16.2022.7019.1BBC,  
36 PELA DE Nº16.2022.7019.1BBC, BASEADA EM DOCUMENTAÇÃO CLARAMENTE  
37 MANIPULADA, o que foi identificado por meio de análise da documentação base  
38 apresentada para as decores de nº 16.2022.5DED.B63B e nº 16.2022.7019.1BBC. -  
39 **Decisão:** Tendo em vista a apresentação, mesmo que intempestiva, de defesa pelo  
40 autuado, o relator solicitou o sobrestamento do processo até a próxima sessão, com a  
41 finalidade de analisar os documentos apresentados pelo defendente. O Vice-Presidente de  
42 Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO**  
43 relatou o processo U - 2022/000167 - \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes  
44 dispositivos: (Fato 1)Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5

**ATA DA 308ª (TRICENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.**

45 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01).(Fato 2)Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5  
46 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) ao Facilitar o exercício da profissão aos não  
47 habilitados/impedidos de exercê-la: \_\_\_\_\_, CPF: XXX.864.664-XX; \_\_\_\_\_,  
48 CPF: XXX.075.354-XX; \_\_\_\_\_, CPF: XXX.609.084-XX; \_\_\_\_\_, CPF:  
49 XXX.580.684-XX; \_\_\_\_\_, CPF: XXX.197.594-XX; \_\_\_\_\_, CPF: XXX.723.604-  
50 XX; \_\_\_\_\_, CPF: XXX.288.534-XX; TOTALIZANDO 07 (SETE) FUNCIONÁRIOS, AO  
51 OCUPAREM O CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE, CORRESPONDENTE AO  
52 CBO 413110, o que foi identificado por meio de NOTIFICAÇÃO Nº 2022/200086 e  
53 CONSULTA AO SISTEMA DE PROTOCOLO DE REGISTRO DESTE REGIONAL.(Fato  
54 2)Por descumprimento de determinação expressa deste Regional através da notificação nº  
55 2022/200086, o que foi identificado por meio de DEIXAR DE ENTREGAR A FICHA PERFIL  
56 DE AUXILIARES DOS FUNCIONÁRIOS: \_\_\_\_\_, CPF: XXX.864.664-XX;  
57 \_\_\_\_\_, CPF: XXX.075.354-XX; \_\_\_\_\_, CPF: XXX.609.084-XX; \_\_\_\_\_,  
58 CPF: XXX.580.684-XX; \_\_\_\_\_, CPF: XXX.197.594-XX \_\_\_\_\_, CPF:  
59 XXX.723.604-XX e \_\_\_\_\_, CPF: XXX.288.534-XX, TOTALIZANDO 07 (SETE)  
60 FICHAS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 2 DA NOTIFICAÇÃO. - Decisão:  
61 APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER DO CONSELHEIRO RELATOR QUE  
62 VOTOU DA SEGUINTE FORMA: PENALIDADE DISCIPLINAR DE MULTA NO VALOR DE  
63 R\$ 754,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS  
64 E PENALIDADE ÉTICA DE ADVERTÊNCIA RESERVADA.;

65  
66 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO  
67 NASCIMENTO:  
68 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA RESOLUÇÃO  
69 CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo concedido para  
70 apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de despacho do Vice  
71 Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento à Câmara de Fiscalização,  
72 Ética e Disciplina;": NÃO HOUVE.

73  
74 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:(03) O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu para  
75 o Conselheiro **MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA** os seguintes  
76 processos: 2022000202 LEONARDO MELO SILVA; 2023000034 GUSTAVO HENRIQUE  
77 DANTAS SIMIÃO E 2023000048 JAILTON JOSE DA SILVA

78 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: As, 10:50h, não havendo mais o que relatar, o Vice-  
79 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.  
80 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a presente  
81 ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

82  
83  
84  
85  
86  
87  
88

Recife, 12/06/2023

---

**ATA DA 308ª (TRICENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.**

89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125

ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
Membro Efetivo

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro

SIMONE MARTINS ARAÚJO  
Membro Efetivo

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA  
Membro Suplente

FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização